



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 108

Rub. 9

PA 1912/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº 07.207.996/0001-50, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio Cinza, 1º andar, Vila Yara, Osasco/SP – CEP: 06029-900, referente AO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 1912/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 13 de março de 2023.


ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES Matrícula: 20130806

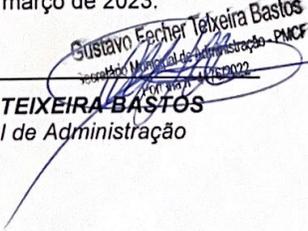
Presidente em exercício da CPL

Alexandre de Almeida Gonçalves

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, responsável pela instrução do processo administrativo, tudo de conformidade com os documentos exigidos no Edital de Chamamento Público nº 01/SECAD/2023, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 13 de março de 2023.


GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração